

Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 1 954 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 073 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 25 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 8 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 25 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 5 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 210 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 130 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 300 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 75 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 75 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 65 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 60 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 3 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 12 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos – Previdência social	\$ —
01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 878 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 10 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 30 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 10 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ 15 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 128 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00

02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 520 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 3 000,00
05-02-01-00	Pessoal	\$ 1 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 1 500,00

Total de despesas \$ 1 954 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 20/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos;

Sob proposta do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, na importância de \$ 6 200 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 4 640 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 485 800,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 22 800,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 685 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 22 800,00
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
01-01-04-01	Salários	\$ —
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 200 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 905 800,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 132 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 273 400,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 273 400,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ —
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 230 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ —
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ —

01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 170 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos – Numerário ..	\$ 26 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 8 000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais – Es- pécie	\$ —
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 103 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos – Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais – Compensação de encargos	\$ 10 000,00
01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 22 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 60 000,00
01-06-03-03	Outros abonos – Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 1 310 000,00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 55 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 175 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 120 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ 150 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ —
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 5 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 265 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	<i>\$ 25 000,00</i>
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 13 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 8 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 4 000,00
<i>Despesas de capital</i>		
07-00-00-00	<i>Outros investimentos</i>	<i>\$ 225 000,00</i>
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 125 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 100 000,00
<i>Total de despesas</i>		

\$ 6 200 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças,
em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjun-
to, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 21/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítu-
lo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e eco-
nómica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do Orça-
mento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação:
Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comis-
são Instaladora do Museu da História de Macau;

Sob proposta do Gabinete do Museu de Macau e ouvida a Di-
recção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações fun-
cional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa
corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designa-
ção: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Co-
missão Instaladora do Museu da História de Macau, na impor-
tância de \$ 5 781 100,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º
do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte for-
ma:

Despesas correntes

01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	<i>\$ 2 725 100,00</i>
01-01-00-00	Remunerações certas e perma- nentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 433 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 634 160,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 121 440,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 182 300,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 117 200,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 50 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 48 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 2 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 20 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais – Compensação de encargos	\$ 7 000,00
01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 50 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 3 030 000,00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alo- jamento	\$ 50 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 150 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de labo- ratório	\$ 50 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de represen- tação	\$ 30 000,00